

Membrete:

Escudo do Arco.  
de Porto Alegre.

Porto Alegre, 17 de agosto de 1966

Exmo. Sr.

Bonifácio Hideyuti Nakasu  
e demais membros da equipe Nacional da JUC  
Rio de Janeiro

Prezados filhos em N.S.J.C.

Agradeço-vos, não sem pesar, a comunicação que me fazeis, da resolução adotada pelo Conselho Nacional da JUC, em sua reunião de 18 a 26 de julho passado, na cidade de Antônio Carlos, Minas Gerais. Segundo essa resolução, a Equipe Nacional da JUC teria deixado de ser Ação Católica, ou teria deixado de reconhecer-se como tal, definida, previamente, aquela, e de forma exata, como a extensão do apostolado hierárquico da Igreja.

Permiti-vos recordar, para logo, que não está em vós decidir se sereis, ou não, como organização, Ação Católica, ou se haveis, ou não, de reconhecer-vos por tal. A essência da Ação Católica, pela qual esta se define, não é certamente o que ela pode ser, senão o que ela pode deixar de ser.

A Ação Católica, não desconhecida já nos primeiros séculos da Igreja (~~xxx dxxxxxxxxxx~~ ( Pío XI, Laetus Sane Nuntius, nº 2) foi definida, sempre, como a participação ou a colaboração dos leigos no apostolado hierárquico da Igreja. Esta tem sido, através dos tempos, a lição invariável da Igreja, particularmente renovada, quanto a nós, brasileiros, pela Carta de Pío XI (Quamvis nostra de Ação Católica), dirigida a 27-10-1935, a sua Eminência o Cardeal Arcebispo do Rio de Janeiro, principalmente, pelos ensinamentos do Concílio Vaticano II.

Não vejo como possais, portanto, designar-vos, à vossa organização, como Juventude Universitária Católica, recusando-vos, ao mesmo passo, a serdes tidos como Ação Católica, da qual a Juventude Católica é tradicionalmente um dos ramos mais preciosos (Pío XI, Carta ao Primaz da Colômbia, 14-2-1934).

Os que assim não o entenderam, separaram-se e devem considerar-se desligados da Juventude Universitária Católica; já não poderão contar com o apoio, a assistência e a proteção todo especiais que a Igreja, na qual pelo batismo fostes incorporados como membros e como filhos e que hierarquia, por instituição divina, dirige nos caminhos da salvação, sempre tem dispensado às organizações e movimentos fiéis ao espírito e ao programa da Ação Católica para a difusão da graça e da redenção de Nosso Senhor Jesus Cristo.

Convido-vos, pois, a que reexamineis as razões da resolução que adotastes, certo que não vos faltará a graça do Senhor, a fim de mover-vos a vos reunirdes novamente a vossos irmãos na fé e na caridade, para prosseguirdes no grande trabalho comum de tudo restaurar e ins-taurar em Cristo, Nosso Senhor.

Com esta segurança, imploro sobre vós a bênção de Deus Onipotente, como penhor da paternal confiança e afeto que me persuadem de vossa aquiescência a este cordial apelo, menos meu do que da própria Igreja.

ES COPIA

Firmado : Vicente Scherer, Arcebispo de Porto Alegre  
Secretario do Apostolado dos Leigos da CNBB